

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

TERCEIROS DATA: 01/08/2022

Volume: 4 - Número: 167 de 1 de Agosto de 2022

# **DIÁRIO OFICIAL**

### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

### **ENDEREÇO COMPLETO**

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



Data: 01/08/2022 IP com n°: 10.0.0.112 www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id= 312



# **SUMÁRIO**

# **LICITAÇÃO**

- EXTRATO DE CONTRATO: 068/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 FMUS
- EXTRATO DE ADITIVO: 067/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 FMUS
- EXTRATO DE CONTRATO: 069/2022 EXTRATO DO CONTRATO № 069/2022 FMUS
- PORTARIA: 067/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- PORTARIA: 068/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
- ▼ PORTARIA: 069/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNÍCIPIO MARACAÇUMÉ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 068/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 030/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 530.849,25 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.07.00 – FMS – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0428.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento do Hospital (UPA); 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e Karolyne Véras do Nascimento Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 01 de agosto de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 067/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 030/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 135.514,10 (centro e trinta e cinco mil, quinhentos e catorze reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.07.00 — FMS — Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2038.0000 — Manutenção e Funcionamento do PAB; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e Karolyne Véras do Nascimento Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé — MA. 01 de agosto de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 069/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 030/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Munícipio Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 86.117,80 (oitenta e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.07.00 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2033.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e Karolyne Véras do Nascimento Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 01 de agosto de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 067/2022

**PORTARIA Nº 067/2022** 

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003 -4 e CPF nº 049.491.983 -35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº 020/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CARLA LORENA SILVA RAMOS, inscrita no CPF nº 050.942.653-00, CRF/MA nº 6542, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

 ${\rm Art.} \quad {\rm 3^o} \quad {\rm -} \quad {\rm D\^{e}}\text{-se} \quad {\rm ci\^{e}ncia} \quad {\rm aos} \quad {\rm servidores} \\ {\rm designados} \ {\rm e} \ {\rm publique}\text{-se}.$ 

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $\mbox{Art.} \ \ \, 5^o \ \ \, - \ \, \mbox{Revogam-se} \ \ \, \mbox{as disposições em} \\ \mbox{contrário.}$ 

Maracaçumé - MA, 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

#### **LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CARLA LORENA SILVA RAMOS - CPF nº 050.942.653-00 - CRF/MA nº 6542

CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 01/08/2022 - IP com n°: 10.0.0.112 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=312

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 068/2022

#### **PORTARIA Nº 068/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003 -4 e CPF nº 049.491.983 -35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 020/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CARLA LORENA SILVA RAMOS, inscrita no CPF nº 050.942.653-00, CRF/MA nº 6542, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

 $\qquad \qquad \text{Art.} \quad 3^{o} \quad \text{-} \quad \text{D$\hat{e}$-se} \quad \text{ci$\hat{e}$ncia} \quad \text{aos} \quad \text{servidores} \\ \text{designados e publique-se.}$ 

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Maracaçumé - MA, 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

### LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CARLA LORENA SILVA RAMOS - CPF nº 050.942.653-00 - CRF/MA nº 6542

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 069/2022

#### **PORTARIA Nº 069/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Munícipio Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003 -4 e CPF nº 049.491.983 -35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Munícipio Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 020/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CARLA LORENA SILVA RAMOS, inscrita no CPF nº 050.942.653-00, CRF/MA nº 6542, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

 $\mbox{Art. } 4^{\rm o} \mbox{ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.}$ 

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Maracaçumé - MA, 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

## LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de

CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 01/08/2022 - IP com n°: 10.0.0.112 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=312



fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CARLA LORENA SILVA RAMOS - CPF nº 050.942.653-00 - CRF/MA nº 6542

# **EQUIPE DE GOVERNO**

## Ruzinaldo Guimarães de Melo Prefeito(a)

# **Joventina Mota Sales**

Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

ecretaria Municipal de Administração Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciangela Silva Santos Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Jairon Barbosa dos Santos Procuradoria Municipal

Maria Daniele Sales de França

Fladimir França Flores Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer **Liliane Nunes Pereira** Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho Secretaria de Assuntos Políticos Maira Gabriela Santos Silva Oliveira Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera Secretaria Municipal de Saúde